



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

30

LEI Nº 1.565, de 13 de junho de 1988

-Transforma o Povoado Capim em
Vila e adota outras providên-
cias correlatas.-

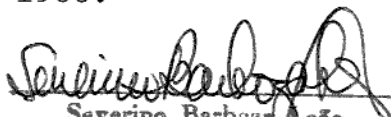
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que
o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica transformado o atual Povoado Capim
em Vila Capim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do
mês de junho de 1988.


Severino Barbosa Leão
Prefeito


Demuriez Leão Barbosa
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de
Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 13 dias
do mês de junho de 1988.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais



Administração **SEVERINO LEÃO**

"Por amor à terra"